

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO**

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrente das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundo municipais e seus departamentos afins.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

## 4.1. Especificações dos Produtos:

MATERIAIS – PEDAGÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANT.
01	Apagador quadro branco. Plástico ABS anatômico, suporte para 2 canetas de quadro branco, cor: preto.	UND	1100
02	Almofada para carimbo	UND	160
03	Espiral para encadernação preto. tamanho ofício 20mm para 120 folhas. pacote com 70 unidades	PC	1015
04	Bandeira de tecido do Brasil	UND	104
05	Bandeira de tecido do município de Curralinho	UND	104
06	Bandeira de tecido do Pará	UND	104
07	Pistola De Cola Quente Bivolt 40w +	UND	250
08	Bastão Refil Cola Quente Bastão 30cm Grosso 1kg	KG	130
09	Borracha bicolor CX/ 50 unidades.	CX	1230
10	Barbante 2mm X 500mts Fio. Artesanato Amarração. Rolo com aproximadamente 1kg.	ROLO	400
11	Caixa Arquivo Morto Plástica Verde, medidas: 360x250x140mm.	UND	2600
12	Caneta esferográfica azul e preta CX C/ 50 unidades. Tipo de ponta: 1.0mm.	CX	900
13	Caneta marca texto amarelo. CX C/ 12 unidades. Tipo de ponta: Biselada. Espessura do traço: 14mm.	CX	500
14	Caneta para quadro magnético CX C/12 unidades, com ponta macia. Comprimento x Largura: 14 cm x 5 cm.	CX	350
15	Cartolina cores diversas.	UND	6000
16	Clip nº 03 caixa com 50 un	CX	400

17	Clip nº 06 caixa com 50 un	CX	400
18	Cola branca 500ml	UND	4150
19	Cola glitter 06 cores 23g	ESTOJO	3100
20	Cola para isopor 90g	UND	2600
21	Corretivo líquido 18ml CX 12 UN.	CX	4050
22	E.V.A cores diversas.	UND	7000
23	Envelope pacote com 100 und	CX	5030
24	Estilete lâmina de 18mm CX C/ 12 unidades.	CX	2030
25	Extrator de grampos aço inox caixa C/12 unid	CX	600
26	Fita Adesiva Transparente 45mm X 100m	UND	1300
27	Giz de cera 12 cores	CX	4400
28	Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	UND	120
29	Grampo Tapeceiro 8mm Com 1.000 Unid	CX	530
30	Grampeador Dimensões: 11.5 x 5.5 x 3.5 centímetros	UND	550
31	Grampo p/grampeador 24/8 galvanizado Acc CX 5000 UN	CX	2000
32	Jogo Educativo dominó de percepção tátil vazado.	UND	500
33	Jogo educativo: Jogo de tabuleiro. Estratégia e Raciocínio ou similar	UND	500
34	Jogo educativo: Brincando com as letras ou similar	UND	500
35	Jogo educativo: Jogo Educativo descobrindo as Cores 15 Peças Toyster ou similar	UND	500
36	Jogo educativo: Jogo educativo bingo das letras ou similar	UND	500
37	Jogo educativo: Jogo educativo soletrando - NIG brinquedos ou similar	UND	500
38	Jogo educativo: Jogo educativo descobrindo a matemática - NIG brinquedos ou similar	UND	500
39	Jogo educativo: Jogo Educativo Descobrimdo O Alfabeto - NIG Brinquedos ou similar	UND	500
40	Jogo educativo: 3D Maze Game Cube velocidade do enigma do labirinto rolamento brinquedo educativo Bola ou similar	UND	5000
41	Jogo educativo: Brinquedo educativo jogo de damas e ludo ou similar	UND	500
42	Jogos educativo: Brinquedo educativo Jogo de alfabetização associando e aprendendo ou similar	UND	500
43	Jogos educativo: Jogo educativo didático números 1 ao 10 ou similar	UND	5000
44	Jogo pedagógico: Brinquedos Educativos Pedagógico com 4 Jogos para crianças ou similar	UND	500
45	Jogo pedagógico: Jogo Pedagógico " bingo de silabas Em E.v.a ou similar	UND	500
46	Jogo da memória letras: Educativo Pedagógico Simque. ou similar	UND	500
47	Lápis preto. Nº2 Caixa Com 72 Unidades Ev	CX	3050
48	Lápis de cor. Com 24 cores.	CX	3500
49	Livro de ata. Sem Margem, 100 Fls, 210x305mm. Capa dura em papelão.	UND	160
50	Livro de ponto. Com 1 assinatura c/ 100 fls. Numeradas capa dura em papelão revestido de papel off-set 120 GR/M. Folhas internas papel off-set 56 GR/M. Formatos: capa: 310mm x 211mm.	UND	130
51	Livro de protocolo com 52 folhas, formato: 153mmx216mm.	UND	130
52	Massa p/modelar 180g c/12 cores	CX	3300
53	Papel 40kg	FOLHA	4800
54	Papel A4 caixa com 10 unidades	CX	4050
55	Papel Alçaço Com Pauta Pautado Com Margem 20x27,5. Unidade por kit 400 fls.	UND	530
56	Papel Celofane 85cmx1,00m.poli Cores C/03fls.	UND	2500

57	Papel Vergê Branco 180g Pacote C/ 50 Fls	PC	300
58	Papel carmim. Medida: 48 x 66 cm. Vermelho, verde, marrom, preto, azul escuro e Royal, laranja, amarelo, rosa Pink.	FOLHA	1800
59	Pasta Aba Elástico Ofício Cristal 335x245mm Dorso 55mm	UND	1500
60	Pasta Sanfonada A4 Com 12 Divisórias. Cor cristal. Medidas: Comprimento x Largura: 33 mm x 23.5 mm. Espessura: 35 mm. Material: Plástico.	UND	700
61	Registrador AZ Ofício. Dimensões: 34.5 x 28.5 x 7 centímetros. Formato: 270mm x 318mm	UND	2000
62	Pasta Suspensa. Multicor. Tipo de material: Plástico. Dimensões do produto: 41 x 24 x 4 cm; 0.67 g	UND	1500
63	Percevejo latonado com 100 unidades	CX	300
64	Perfurador De Papel 2 Furos 6Mm: Perfura até 25 folhas, bandeja de cavacos removível, com régua medidora para maior precisão.	UND	140
65	Caneta Para Quadro Branco Vermelho Caixa Com 12un	CX	525
66	Caneta Para Quadro Branco azul Caixa Com 12un	CX	525
67	Caneta Para Quadro Branco preta Caixa Com 12un	CX	525
68	Tesoura picotar papel 14cm com corte ondulado para Tecidos e Papel	UND	300
69	Tesoura, matéria: aço inox, medidas: 21cm (8-21) cabo anatômico em polipropileno atóxico, encaixe perfeito nas mãos, marca do produto gravada na lamina. Destro com 03 (três) dedos, rebite em alumínio maciço, ponta pontiaguda, alta resistência e durabilidade. Embalagem individual de plástico aplicação: multiuso geral, garantia contra defeitos de fabricação.	UND	500
70	Tesoura Escolar (13,5 cm) Ponta Arredondada. Cores sortidas. CX 20 UN	CX	1100
71	Tecido TNT com 1,40 largura, rolo de 50m e gramaturas (G/M2) 10 de cada cor (vermelha, azul claro, azul escuro, amarelo, verde folha, verde claro, laranja, marrom, rosa pink, rosa bebê, lilás e branca).	PC	1300

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Curralinho - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Curralinho - Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Curralinho- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Curralinho - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Curalinho- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Curalinho - Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Curalinho - Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência **será de até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.
- 8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Curralinho /PA, 22 de agosto de 2022.

---

**JAIME DE MORAES OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

---

**RITHIANE FREITAS RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social